



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

KAROLINE VICTÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Coordenadora Especial de Articulação Institucional
(Interina)

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

R\$ 0,30

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6329 Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 05 de 23 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a prorrogação da Lei Municipal n.º 7.828/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 84, inciso IV, da Constituição da República e 34, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, e

CONSIDERANDO os impactos econômicos decorrentes da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a prorrogação do Programa de Regularização Tributária de Parcelamento Administrativo dos Débitos Inscritos em Dívida Ativa, instituído pela Lei Municipal n.º 7.828/2019, de 12 de agosto de 2019, faz parte do Plano de Recuperação Socioeconômica do Município de Petrópolis, viabiliza a quitação de débitos sem encargos ou de forma parcelada;

CONSIDERANDO a importância da manutenção do Programa de Regularização Tributária de Parcelamento Administrativo dos Débitos Inscritos em Dívida Ativa para a arrecadação municipal;

CONSIDERANDO a instabilidade do sistema informático do setor da Dívida Ativa gerado pela mudança do servidor de dados da unidade, que provocou demora no atendimento presencial dos cidadãos nos últimos 07 (sete) dias anteriores ao fim do prazo de vigência da Lei n.º 7.828/2019,

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo de vigência da Lei Municipal n.º 7.828/2019 até o dia 20 de junho de 2022.

Parágrafo único. Para os débitos inscritos em dívida ativa, que foram lançados no exercício de 2017, fica autorizado apenas o pagamento da cota única, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 7828/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 55 de 23 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a Lei n.º 7.510/2017, CARLOS ALBERTO MUNIZ, para exercer o Cargo de Secretário de Meio Ambiente, símbolo SEC, a partir de 23/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 56 de 27 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ALMIR SCHMIDT, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-2, a partir de 23/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 57 de 27 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem Função de Assessoramento Superior e Função Gratificada, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

- BRUNO VIEIRA AFFONSO, Coordenador de Planejamento e Gestão Orçamentária, símbolo FASSE;
- MIRIAM BRANCO DOS SANTOS, Chefe de Núcleo de Acompanhamento da Execução Orçamentária, símbolo FASG;
- NELSON DA CRUZ LOUREIRO NETO, Chefe de Divisão de Análise e Execução Orçamentária, símbolo FG-1.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 58 de 27 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARIANA FERREIRA SANTANA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assistente de Acompanhamento de Metas e Indicadores Orçamentárias, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo DAS-5, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 59 de 27 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, NUBIA DO NASCIMENTO COLOMBO SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Procuradora Adjunto Funcional e Trabalhista, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-2, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 60 de 27 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, EDUARDO LUIZ OLETTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto Jurídico, da Procuradoria Geral, símbolo DAS-5, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 61 de 27 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, para exercerem Função Gratificada, na Procuradoria Geral, os servidores relacionados abaixo, a partir de 18/12/2021:

- VALERIA CRISTINA ROCHA, Chefe da Divisão Funcional, símbolo FG-1;
- DENISE TERESINHA NEVES BELLO, Chefe da Divisão de Inscrição da Dívida Ativa, símbolo FG-1;
- RAQUEL DE FREITAS GARCIA, Chefe da Divisão de Cobrança Amigável da Dívida Ativa, símbolo FG-1.
- FLAVIO CANEDO BASTOS, Chefe da Divisão de Cobranças Judiciais da Dívida Ativa, símbolo FG-1.
- FABIO MARINETTE FIRMINO, Chefe da Seção de Controle Interno, símbolo FG-2.
- LUIS CARLOS FERREIRA, Encarregado de Expediente Administrativo, símbolo FG-4.
- LUANA DE NAZARETH FARIAS, Encarregada de Expediente Administrativo, símbolo FG-4.

– MICHELE TEIXEIRA XAVIER, Encarregada de Serviços Gerais, símbolo FG-4.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 62 de 27 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017 e Decreto n.º 641/2019, THAIS JUSTEN GOMES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora do Centro de Referência a Mulher, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 18/12/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de dezembro de 2021.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CPTRANS

PORTARIA N.º 049 de 20 de dezembro de 2021

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03 e tendo em vista o contido no artigo 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CPTRANS, aprovado em 28 de julho de 2018, pelo Conselho de Administração, com fulcro na Lei Federal n.º 13.303/2016.

R E S O L V E

Art. 1º – Destituir os membros que da Comissão Permanente de Licitações – CPL:

Presidente: RICARDO GONÇALVES DE CASTRO

Membros: ELRICK VIEIRA DOMINGOS
FLAVIO DE JESUS BRANCO
JEFFERSON DE AZEVEDO
MARIO JORGE C. MONTENEGRO FONSECA

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Petrópolis, 20 de dezembro de 2021

JAMIL MIGUEL SABRA NETO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 050 de 20 de dezembro de 2021

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 019/2017.

R E S O L V E

Art. 1º – Destituir os membros da JADA – Junta de Defesa de Análise de Autuação:

Presidente: – MARCELO DE SOUZA PAULA
(Portaria nomeação n.º 018/2021)

Membros: – DANIEL OSVALDO DA SILVA
(Portaria nomeação n.º 026/2021)
ERICA MARQUES BRAGA
(Portaria nomeação n.º 018/2021)
CARLOS HENRIQUE LARANJA
(Portaria nomeação n.º 018/2021)
LEONARDO PONCE RODRIGUES
(Portaria nomeação n.º 026/2021)

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021

Petrópolis, 20 de dezembro de 2021

JAMIL MIGUEL SABRA NETO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 051 de 20 de dezembro de 2021

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 018/2017.

R E S O L V E

Art. 1º – Destituir os membros da JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infração:

Representantes CPTRANS:

Presidente: – ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA
(Portaria nomeação n.º 019/2021)

Membros: – ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
(Portaria nomeação n.º 027/2021)
– FÍDIAS ALVES FERREIRA
(Portaria nomeação 019/2021)
– RENATO PEREIRA DUARTE
(Portaria nomeação 019/2021)

Representante usuários:

Membro: – GIOVANE LUIS LOPES
(Portaria nomeação 046/2021)

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Petrópolis, 20 de dezembro de 2021

JAMIL MIGUEL SABRA NETO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 052 de 20 de dezembro de 2021

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 016/2017.

R E S O L V E

Art. 1º – Destituir os membros da CAAG – Comissão de Avaliação e Auditoria de Gratuidade:

Presidente: – RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA
(Portaria nomeação n.º 021/2021)

Membros: – CARLOS HENRIQUE DAVID
(Portaria nomeação n.º 044/2021)
– SÉRGIO MADEIRA DA ROCHA
(Portaria nomeação n.º 021/2021)
– NATÁLIA PEREIRA AZEVEDO
(Portaria nomeação n.º 036/2021)
– JOSIANE PROFIRIO SODRÉ
(Portaria nomeação n.º 039/2021)

Art. 4º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Petrópolis, 20 de dezembro de 2021

JAMIL MIGUEL SABRA NETO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 053 de 20 de dezembro de 2021

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98, 5.971/03 e 6.090/04

R E S O L V E

Art. 1º – Destituir os membros que compõem a CDA – Comissão de Análise e Defesa de Autuação:

Presidente: FÍDIAS ALVES FERREIRA

Membros: ALEXANDRE DE MEDEIROS TORRES DE OLIVEIRA
ALISSON MOREIRA BARROS
IZAMARI CRISTINA MACHADO PACHECO
LUIZ CARLOS FERREIRA

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Petrópolis, 20 de dezembro de 2021

JAMIL MIGUEL SABRA NETO
Diretor Presidente